



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 061/2021.

Ementa: Sugere construção de rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida no Colégio Estadual em nosso Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, sugerindo construção de uma rampa de acesso, para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, na entrada do embarque e desembarque do Colégio Estadual em nosso Município.

Tal medida se faz necessária, pois o acesso ao Colégio é deficitário, não atende as normas estabelecidas em lei, proporcionado assim melhores condições de acessibilidade aos alunos e demais pessoas que tem alguma dificuldade de locomoção, portanto nada mais justo atender tal pleito com a máxima urgência.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2021.

Mauricio Lunkes

Vereador